

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSOS" em Homenagem ao 3º SGT ROBSON RAMIRES, do 18º Batalhão de Polícia Militar de Pontes e Lacerda, pela excelente execução no desempenho de suas funções.

JUSTIFICATIVA

A presente MOÇÃO DE APLAUSOS tem por objetivo reconhecer o excelente trabalho desenvolvido pelo profissional em uma ação rápida que salvou a vida de uma criança de seis dias de vida, depois que a recém-nascida se afogou com o próprio vômito enquanto dormia na tarde de 25 de agosto de 2019, em Pontes e Lacerda.

Por ser oportuna e justa a medida pleiteada, apresento aos nobres pares, a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação, para que possamos fazer esta simples, porém merecida homenagem ao profissional.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Setembro de 2019

Valmir Moretto
Deputado Estadual